



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (<https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>):

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Ref.ª CND-CTST-211-SGRH/2025 – 1 (um) Técnico Superior na 2ª posição remuneratória (€ 1495,89€) acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, com as seguintes **funções**:

- Atendimento ao público;
- Acolhimento de estudantes e outros clientes que procurem presencialmente os serviços da UA;
- Gestão, configuração e operação de plataformas de atendimento (agendamentos e registo de atendimento);
- Articulação com outros Serviços da Universidade de Aveiro;
- Apoio à gestão do atendimento omnicanal na Universidade de Aveiro.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- - Experiência no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto I;
- - Forte capacidade de comunicação e dinamismo;
- - Bons conhecimentos da língua inglesa (oral e escrita);
- - Capacidade de se integrar em equipas de trabalho e gerar sinergias através da participação ativa;
- - Iniciativa e autonomia exibindo capacidade de atuar com proatividade em contexto profissional;
- - Forte capacidade de análise e de síntese;
- - Espírito crítico;
- - Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
-

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 03 de setembro de 2025
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicação: jornal Público edição de **29 de setembro de 2025**